



C.M.V.
Proc. Nº 42001/21
Fis. 01
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 715/2021

**Ementa: Requer informações sobre
Banco de Leite Humano.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador **Gabriel Bueno**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, o seguinte pedido de informações:

- Considerando, a Lei 3849/2004, que em seu Art. 1º diz que "Todo hospital do Município que tenha maternidade, berçário ou pediatria deve possuir Banco de Leite Materno para alimentação de crianças internadas ou não, até dois anos de idade."

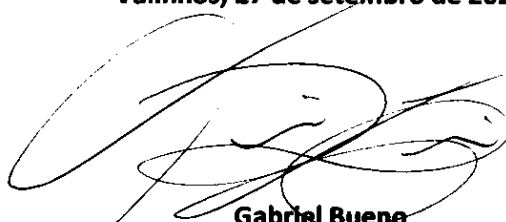
- Considerando, a resposta do Requerimento 1246/21, no qual a administração municipal afirma que "não temos banco de leite materno (...) não há estudo para implementação (...) e não há parceria (...);

1. Qual o número e data do decreto que regulamenta a Lei citada?
2. O que a administração municipal está fazendo para a adequação à Lei, uma vez que os dois hospitais no Município são abrangidos pela Lei?

Justificativa:

As informações são necessárias para acompanhamento e fiscalização deste vereador, em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Valinhos, 27 de setembro de 2021



Gabriel Bueno

Vereador